



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

## Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0563**

**Depto. Legislativo**

**Data: 04/06/2025 13:16:16**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

### Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Indicação à Prefeitura de Olinda para a realização da limpeza das canaletas e a capinação da rua Carmela Dutra, na altura do nº 471, na Vila Popular.*

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

- 1) A realização da limpeza das canaletas e a capinação da rua Carmela Dutra, na altura do nº 471, na Vila Popular.

Esta intervenção é de extrema importância, tendo em vista que, durante o período de chuvas, ocorre alagamento em toda a via, causando diversos transtornos aos moradores, comerciantes e pedestres que transitam pelo local.

A ausência de limpeza adequada nas canaletas impede o escoamento eficiente das águas pluviais, favorecendo o acúmulo de água e resíduos, o que intensifica os alagamentos. Além disso, o mato alto e a vegetação não controlada nas calçadas e margens da rua comprometem a visibilidade e a segurança, podendo facilitar o aparecimento de animais peçonhentos, como ratos e cobras, representando risco à saúde pública.

A realização desta manutenção preventiva proporcionará uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, evitará danos ao patrimônio e contribuirá para a preservação da infraestrutura urbana. Ademais, ações como esta são essenciais para a prevenção de enchentes e para a promoção de um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a segurança e a saúde pública da população Olindense.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

Pede deferimento.

Olinda, 03 de Junho de 2025.

---

**EUGÊNIA LIMA**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**